



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CASA PACK DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por sua Diretora Administrativa Financeira em substituição, conforme Portaria nº 516/2023, **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 3406070 – SPTC/GO, CPF nº 857.775.871-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 022/2023, Processo SEI nº 202300058000057, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 022/2023 (45818307), por parte da Administração, para o fim de alterar o endereço da empresa Contratada, conforme solicitação veiculada via Despachos nº 45/2023 (51591160) e nº 1060/2023 (51658959), em decorrência da Segunda Alteração Contratual anexada aos autos (51591199). Diante disso fica alterado o endereço constante do *Caput* do Contrato de Fornecimento nº 022/2023 (45818307), que passa a ser o seguinte, conforme Segunda Alteração Contratual (51591199):

“(...) **CASA PACK DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.564.720/0001-92, com sede na Via Primária 4, s/n, Quadra 14, Lote 41, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-460, (...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretora Administrativa Financeira (em substituição) – OVG

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE DE CASSIA DIAS ABDALA MAIA, Diretor (a)**, em 14/09/2023, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/09/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51713677** e o código CRC **0E5A916B**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000057



SEI 51713677